

ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PORTARIA Nº 09/2021 DE 24 de MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e as disposições da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 8.496 de 28 dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar o servidor abaixo no setor de Núcleo de Planejamento e Controle Interno, da Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

-AGEU JOVENTINO GOIS NASCIMENTO - CPF nº 043.826.885-74

- **Art. 2º** O servidor ao qual se refere o art. 1º desta Portaria deverá resguardar, no desempenho dos seus trabalhos, o sigilo das informações e documentos a que tiver acesso, nos termos do Paragrafo único do art. 23 da Lei 3.630/95 e das disposições da Lei 2.148/77.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE!

Aracaju, 24 de maio de 2021.

ALEXANDRE DE BRITO FIGUEIREDO

Secretário